



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4435/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Luiziânia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** RICARDO MATHIAS BERTAGLIA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 213.171.618-40  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 12.733.333,76	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 12.247.229,96	
<b>Variação</b>	R\$ -486.103,80	-3,8176%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 12.247.229,96	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 10.813.884,32	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.433.345,64	11,7034%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -263.300,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 638.661,37	
<b>Diferença</b>	R\$ -901.961,37	342,5603%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA	R\$ 549.265,14	R\$ 24.967,46

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA	R\$ 0,00	R\$ 573.332,60	R\$ 900,00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.411,01

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 7.657.019,29	R\$ 15.826.382,71	48,3814%	54,0000%
12/2017	R\$ 7.893.960,45	R\$ 15.373.158,10	51,3490%	54,0000%
4/2018	R\$ 8.037.358,21	R\$ 15.970.763,13	50,3254%	54,0000%
8/2018	R\$ 7.996.036,90	R\$ 16.403.888,32	48,7448%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 16.403.888,32	R\$ -1.671.712,02	-10,1909%

4/2018	R\$ 15.970.763,13	R\$ -681.433,31	-4,2668%
--------	-------------------	-----------------	----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 16.403.888,32	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 2.624.622,13	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 16.403.888,32	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 3.608.855,43	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 549.265,14	R\$ 0,00	R\$ 549.265,14	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 24.967,46	R\$ 0,00	R\$ 24.967,46	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 108.498,03	R\$ 783.771,45	R\$ 793.399,81	R\$ 98.869,67
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 65,08	R\$ 65,08	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 10.566.224,36	R\$ 10.364.604,15	R\$ 201.620,21
<b>Total</b>	<b>R\$ 682.730,63</b>	<b>R\$ 11.350.060,89</b>	<b>R\$ 11.732.301,64</b>	<b>R\$ 300.489,88</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 14.450.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.069.000,00
<b>Índice Apurado</b>	28,1592%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.890.095,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.308.827,34	25,9708%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.297.747,29	25,8461%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.286.315,57	25,7176%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.890.095,89	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.308.827,34	25,9708%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.297.747,29	25,8461%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.286.315,57	25,7176%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.855.899,39	R\$ 2.011.163,73	R\$ 1.755.057,81	87,2658%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.855.899,39	R\$ 2.011.163,73	R\$ 1.394.309,62	69,3285%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 13.680.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.331.000,00
<b>Índice Apurado</b>	24,3494%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.557.679,54	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.085.545,35	24,3705%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.065.066,60	24,1312%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.933.594,95	22,5949%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 8.557.679,54	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.085.545,35	24,3705%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.065.066,60	24,1312%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.933.594,95	22,5949%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 20.115.000,00	R\$ 12.835.636,60	-36,19%	104,80%
Receitas de Capital	R\$ 1.585.000,00	R\$ 1.046.775,00	-33,96%	8,55%
Deduções da Receita	R\$ -2.600.000,00	R\$ -1.635.181,64	-37,11%	-13,35%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 19.100.000,00</b>	<b>R\$ 12.247.229,96</b>	<b>-35,88%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 19.100.000,00</b>	<b>R\$ 12.247.229,96</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -6.852.770,04		-35,88%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 15.913.500,00	R\$ 9.803.861,60	38,39%	84,97%
Despesas de Capital	R\$ 2.410.600,00	R\$ 1.086.767,19	54,92%	9,42%
Reserva de Contingência	R\$ 34.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos				

	R\$ 970.200,00	R\$ 646.799,93	33,33%	5,61%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 19.328.300,00</b>	<b>R\$ 11.537.428,72</b>	40,31%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 19.328.300,00</b>	<b>R\$ 11.537.428,72</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 7.790.871,28	67,53%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 709.801,24	5,80%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 5,80% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 13.882.411,60
Deduções da Receita	R\$ 1.635.181,64
Despesas Liquidadas	R\$ 10.289.367,00
Repasse de Duodécimos	R\$ 646.799,93
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.311.063,03</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/10/2018**

**Hora da Geração: 20:12:23**